

**1º SERVIÇO DE REGISTRO PÚBLICO**

**REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE SIDROLÂNDIA**

MATRÍCULA  
**7.714**

FICHA  
**01**

EM: **03 de Dezembro de 1.999.**

**IMÓVEL: LOTE 02 – QUADRA 43 – SIDROLÂNDIA-MS**

Um lote de terreno determinado pelo numero 02(dois) da quadra 45(quarenta e cinco), localizado nesta cidade, com a área de 20 metros de frente por 40 ditos da frente aos fundos, perfazendo a área total de 800,00m2(oitocentos metros quadrados), dentro dos seguintes limites: frente para a rua Rio Grande do Sul; fundos, pa4ra o lote 08; de um lado, com os lotes 05 e 03 e de outro lado, com os lotes 04 e 01.

**PROPRIETÁRIO:** RUBEM SUCKOW, brasileiro, casado, agricultor, residente na Fazenda Serrana, município de Maracaju-MS. CPF 119.281.310.34 e Carteira de Identidade RG 640.340. **REGISTRO ANTERIOR:** Matrícula n.º 3.563, ficha 01, livro 02 em 11 de junho de 1979 do Cartório de Registro de Imóveis da 3ª Circunscrição de Campo Grande(MS). Dou fé. Sidrolândia-MS, 03 de Dezembro de 1999. O Oficial.//

**AV.01 – Ref. CANCELADO**

Certifico que consta da matrícula anterior o registro R.04, referente a Cédula Hipotecária, sendo devedores: Ruben Suckow e s/m.; financiador Banco do Brasil S/A agência de Sidrolândia; data vencimento 10-06-81, valor Cr\$4.200.000,00; tendo como garantia de 1º grau o imóvel objeto desta matrícula, em conjunto com os registros 3.808 livro 03 e matrículas 3.562 e 3.564 do CRI da 3ª Circunscrição de Campo Grande(MS). Dou fé. Sidrolândia(MS), 03 de dezembro de 1999. O Oficial.//

**AV.02 – Ref. CANCELADO**

Certifico que consta da matrícula anterior o registro R.05 e averbação AV.06, referentes à Cédula Hipotecária, sendo devedores: Ruben Suckow e s/m., financiador: Banco do Brasil S/A agência; Sidrolândia; data vencimento 10-06-82, valor Cr\$1.994.507,00, tendo como garantia de 2º grau o imóvel objeto desta matrícula, em conjunto com as matrículas 3.925, 3.564 e 3.565 livro 02, do CRI da 3ª Circunscrição de Campo Grande(MS). Dou fé. Sidrolândia(MS), 03 de dezembro de 1999. O Oficial.//

**AV.03 CANCELADO**

Certifico que se procede esta averbação para constar o Mandado de Averbação, datado de três de dezembro de mil novecentos e noventa e nove, assinado pela Escrivã Judicial Magnólia D'Mó Dornelles Bordignon, expedido nos autos n. 425/99, de Ação de Medida Cautelar Inominada, requerida por NOSSA TERRA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA. contra BANCO DO BRASIL S/A. determinando que se proceda o registro na matrícula 3563 do CRI do 5º Ofício de Campo Grande, do Contrato de Confissão de Dívida, lavrado entre Nossa Terra Comércio e Representações Ltda. e Rubens Suckow e esposa, conforme Sentença proferida em 1-12-99. Dou fé. Sidrolândia(MS), 03 de dezembro de 1999. O Oficial.//

**R.04 CANCELADO**

**TÍTULO** – Escritura Pública de Confissão de Dívida com Garantia Hipotecária, lavrada às folhas 193v do livro 15-EG, em data de quatro de março do ano de mil novecentos e noventa e nove (15-03-99), pelo Cartório do 1º Ofício de Notas de Sidrolândia(MS). **DEVEDORES** – RUBEM SUCKOW e sua mulher MARLENE SUCKOW, brasileiros, casados sob o regime de comunhão universal de bens, anterior a lei n. 6.515/77, agropecuaristas, ele RG 640.340-SSPRS, ela RG 054.914.SSPMS e CIC 119.281.310.34. **CREDOR** – MAURO VALÉRIO, brasileiro, casado, comerciante, portador da CI RG 093.829-SSPMS e CIC 174.678.611.68, residente na Av. Dorvalino dos Santos, 330, nesta cidade. **OBJETO DO CONTRATO** – Os outorgantes são devedores ao outorgado credor Mauro Valério, de R\$50.000,00(cinquenta mil reais), importância essa que será paga no dia 30 de junho de 1999, nesta cidade. **OBJETO DA GARANTIA** – Os outorgantes devedores dão ao outorgado credor, sem concorrência de terceiros, em primeiro grau, um lote de terreno determinado sob n. 02(dois) da quadra n. 45(quarenta e cinco), situado nesta cidade, medindo 20,00m de frente por 40,00m. com a área total de 800,00m2., objeto desta matrícula; com todas as benfeitorias existentes ou que porventura venham a existir. Dou fé. Sidrolândia(MS), 03 de dezembro de 1999. O Oficial.//

CONTINUA NO VERSO

AV.05 CANCELADO

Certifico que se procede esta averbação nos termos da ESCRITURA PÚBLICA DE RETIFICAÇÃO E RATIFICAÇÃO, lavrada às folhas 34 do livro 16-EG, em data de primeiro de junho do ano de mil novecentos e noventa e nove, pelo Serviço Notarial e Registral de Sidrolândia(MS), sendo Outorgado: RUBEM SUCKOW e sua mulher MARLENE SUCKOW, Outorgante: MAURO VALÉRIO, acima qualificados; pela qual retificam a Escritura Pública de Confissão de Dívida com Garantia Hipotecária, lavrada nas mesmas notas, às folhas 192v do livro 15-EG, em 04-03-99, onde por um lapso constou erradamente o nome do credor como sendo: Mauro Valério, quando na realidade é: NOSSA TERRA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA. com sede na Avenida Dorvalino dos Santos, n. 330, nesta cidade, CGC MF sob n. 15.511.439/0002-37 e Inscrição Estadual sob n. 28.237.494-9; que assim retificando a aludida escritura naquela parte e ratificando nas demais partes, para que a retificação ora feita fique produzindo todos os efeitos legais.- Dou fé. Sidrolândia(MS), 03 de dezembro de 1999. O Oficial.//

R.06 CANCELADO

**TITULO** - Mandado de Registro de Penhora. **AUTOR**- MANAH S. **RÉU**- RUBENS SUCKOW **VALOR DA CAUSA** - R\$63.011,81. **FORMA DO TITULO** -Mandado de Registro de Penhora datado de vinte e sete de agosto do ano dois mil e dois, assinado pela Escrivã Judicial Magnólia D'Mó Dornelles Bordignon, expedido nos autos n.242/2000 de ação de Execução por Quantia Certa. **FINALIDADE** - proceder os registros das penhoras realizadas sobre os imóveis matriculados sob ns. 4.714 e 4.351, de propriedade do executado. Dou fé. Sidrolândia-MS. 06 de Setembro de 2002. Emolumentos R\$315,05. Funjecc R\$9,45. O Oficial.-----

R.07 CANCELADO

Protocolo nº51100, em 21/10/2008.  
**TITULO** - Mandado de Penhora, Registro, Avaliação e Intimação. **AUTORA**- UNIÃO (FAZENDA NACIONAL). **EXECUTADO** - JOSÉ MILTON BARNITZ E OUTRO. **VALOR DO DÉBITO**- R\$77.464,10. **FORMA DO TITULO** - Mandado de Registro de Penhora, Avaliação e Intimação, datado de 31 de janeiro de 2008, assinado pela Dra. Joseliza Alessandra Vanzela Turine, Juíza de Direito da 1ª Vara desta Comarca, expedido nos Autos nº045.06.001591-2 de Carta Precatória e Auto de Penhora e Depósito datado de 17/10/2008. **FINALIDADE**- Registro de penhora realizada sobre o imóvel lote nº 02 da quadra nº45, objeto desta matrícula, em conjunto com os imóveis matriculados sob ns. 2.362 e 4.351 de propriedade do executado. Dou fé. Sidrolândia-MS.05 de Novembro de 2008. O Oficial. Emolumentos - isento selo de autenticidade ACX40405, ACX40406, ACX40407.-----

AV.08 CANCELADO

Protocolo nº 52601 fl.111 lv 01-k em 22/05/09.  
Certifico a requerimento do Dr. David Moura de Olindo, OAB-MS 7.181, que se procede esta averbação, nos termos do art. 615-A do CPC, para ficar constando a distribuição da Ação de Cumprimento de Sentença, registrada sob nº 045.08.101357-9/001, em que figuram como exequente: DAVID MOURA DE OLINDO-CPF n. 178.702.161.00 RG 222490-SSP/MS e como executado: ESPÓLIO DE RUBEM SUCKOW - CPF 119.281.310134, sendo atribuído à causa o valor de R\$120.000,00 (cento e vinte mil reais), tendo sido distribuída para a 1ª Vara desta Comarca, de conformidade com a Certidão emitida em data de 21 de maio de 2009, assinada por Marco Antônio D. Bordignon, Distribuidor Judicial desta Comarca. Dou fé. Sidrolândia(MS), 27 de Maio de 2009. O Oficial. Emolumentos R\$30,00 Funjecc 10%R\$3,00 Funjecc 3%R\$0,90. Selo de autenticidade ADB25136.-----

R-09 Protocolo nº56297-Lvº01-M.Fls.030-Em-11-08-10

**TITULO:** Formal de Partilha. **TRANSMITENTE:** ESPOLIO DE: RUBENS SUCKOW, CPF/MF.nº119.281.310-34. **ADQUIRENTE:** MARLENE SUCKOW, brasileira, viúva, do lar, portadora da CI/RG.nº054.914-SSP/MS, inscrita no CPF/MF.nº668.553.651-91, residente a rua Rio Grane do Sul nº720, nesta cidade. **VALOR:** R\$66.552,00. **FORMA DO TITULO:** Formal de Partilha extraído dos autos n.º 045.07.03.000179-4, de Arrolamento dos bens deixados por falecimento de Rubens Suckow, datado de 10 de Fevereiro de 2010, devidamente assinado pelo Drª. Sílvia Eliane Tedardi da Silva - Juíza de Direito da 1ª Vara desta Comarca, homologada por Sentença proferida em 20 de Julho de 2009, que transitou em julgado. **TRIBUTOS:** Guia de ITCD Causa Mortis- Guia de Informação nº048/2003. Avaliação dos bens R\$110.795,62. Valor recolhido R\$2.215,92- Alíquota 4%-DAEMS-5010904-75 em 20/08/2003. Certidão Negativa de Débitos Tributos e Contribuições Federais nºCFE4.24E7.EF54.5DAF-Ministério da Fazenda. Certidão Negativa Tributária nº62066/2007. Certidão negativa de débitos Municipais nº64E9.5830.2819.B7BD. Positiva com Efeito Negativo de Débitos Municipais nº3CE8.2A7A.FCE3.A799, expedido pela Prefeitura Municipal////

**1º SERVIÇO DE REGISTRO PÚBLICO**

**REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE SIDROLÂNDIA - MS**

MATRÍCULA

**7.714**

FICHA

**02**

EM: **03 de Dezembro de 1999.**

**IMÓVEL LOTE 02 DA-QUADRA 43 – SIDROLÂNDIA-MS.**

(Cont-R-09) Protocolo nº56297-Lvº01-M.Fls.030-Em-11-08-10 expedido pela Prefeitura Municipal-) de Sidrolândia- MS. Certidão Negativa Tributária nº31174/2005. Certidão Negativa de Débitos de Tributos e Contribuições Federais expedida em 28/06/2005. Emitida DOI, conforme IN/SRF Art. 1510/76. Emitida Declaração Sobre Operação Imobiliária - DOI, conforme IN/SRF- Art.15 Decreto Lei 1510/76. **CONDIÇÕES:** Adjudicado para viúva meeira Srª **Marlene Suckow**, já qualificada. Totalidade do Imóvel Objeto desta Matrícula. Dou fé. Sidrolândia(MS), 27 de Agosto de 2010. O Oficial. Emol. R\$169,00. Funjecc 10% R\$16,90. Funjecc 3% R\$5,01. Selo ADG69026/

R-10 **CANCELADO** Protocolo nº 71.136 fls. 163 lv. 1-S em 10/07/2015. **TITULO-** Registro de Penhora. **AUTOR-** DAVID MOURA DE OLINDO, **REU-** MARLENE SUCKOW E OUTROS. **VALOR-** Não consta. **FORMA DO TITULO -** Certidão de Penhora datada de 10 de Julho de 2015, assinada digitalmente por Ângela Alvarina Pigosso Ribeiro, Analista Judiciário da 2ª Vara Cível e Criminal da Comarca de Sidrolândia(MS), expedida nos Autos nº 0800323-70.2013.8.12.0045 de Ação de Cumprimento de Sentença, tendo anexo a cópia do Auto de Penhora datado de 18 de Março de 2015. **FINALIDADE-** registro da penhora realizada sobre o imóvel denominado lote 02 da quadra 43 com a área de 800m2, objeto desta matrícula, avaliado em R\$390.000,00. Sidrolândia(MS), 04 de agosto de 2015. O Oficial. Emolumentos: R\$156,00. Funadep 6%: R\$9,36. Funde-peg 4%: R\$6,24. Funjecc 10%: R\$15,60. ISSQN 5%: R\$7,80. FeadMP/MS 10%: R\$15,60. Selo digital AKD14415-950/

AV-11 Protocolo nº 71.634 fls. 18 lv. 1-U em 11/09/2015. Certifico que procede esta averbação para constar os limites e confrontações do imóvel objeto desta matrícula, como sendo: Lote 02 - Localizado ao lado da do logradouro. Totaliza uma área de 800,00 m² (oitocentos metros quadrados). Frente para a Rua Rio Grande do Sul, medindo 20,00 m (vinte metros); Fundo para o lote 08 hoje lote 8A, medindo 20,00 m (vinte metros); Lado Direito para os lotes 01 e 04, medindo 40,00 m (quarenta metros); Lado Esquerdo para os lotes 05 e 03, hoje lotes 05 e 03A, medindo 40,00 m (quarenta metros), em conformidade com Certidão Comprobatória expedida pela Prefeitura Municipal de Sidrolândia/MS, emitida pela Eng.ª Civil Jocelaine Ap. Hamermuller Motta, CREA/MS/8866-D, em 10 de setembro de 2015. Dou fé. Sidrolândia(MS), 09 de outubro de 2015. O Oficial. Emolumentos: R\$22,00. Funadep 6%: R\$1,32. Funde-peg 4%: R\$0,88. Funjecc 10%: R\$2,20. ISSQN 5%: R\$1,10. FeadMP/MS 10%: R\$2,20. Selo digital AKM79665-007/

R-12 Protocolo nº 71.634 fls. 18 lv. 1-U em 11/09/2015. **TITULO: CARTA DE ADJUDICAÇÃO. TRANSMITENTE: MARLENE SUCKOW**, já qualificada. **ADQUIRENTE: DAVID MOURA DE OLINDO**, brasileiro, casado, advogado, portador da carteira de identidade RG 222.490 SSP/MS, inscrito no CPF/MF 178.702.161-00, residente e domiciliado a Rua Distrito Federal, 1303, Centro em Sidrolândia/MS. **VALOR:** R\$ 390.000,00. (trezentos e noventa mil reais). **TRIBUTOS:** Guia de ITBI nº 2804 de 04/09/2015. Importância recolhida R\$ 7.800,00. Avaliação R\$ 390.000,00. Emitida DOI conforme IN/SRF Artigo 15 Decreto Lei 1510/76. **FORMA DO TITULO: CARTA DE ADJUDICAÇÃO**, expedida nos autos de Ação de Cumprimento de Sentença, autos nº 0800323-70.2013.8.12.0045, datada de 08/09/2015, assinada por assinatura digital pelo Dr. Fernando Moreira Freitas da Silva, Juiz de Direito da 2ª Vara da Comarca de Sidrolândia/MS. Homologado por sentença proferida em 01/09/2015. **CONDIÇÕES DO CONTRATO:** Adjudicado para o Sr. David Moura de Olindo, já qualificado, a totalidade do imóvel objeto desta matrícula. Dou fé. Sidrolândia(MS), 09 de outubro de 2015. O Oficial. Emolumentos: R\$3.180,00. Funadep 6%: R\$190,80. Funde-peg 4%: R\$127,20. Funjecc 10%: R\$318,00; ISSQN 5%: R\$159,00. FeadMP/MS 10%: R\$318,00. Selo digital AKM79666-386/

R-13 Protocolo nº 71.635 fls. 18 lv. 1-U em 11/09/2015. **TITULO:** Escritura Publica de Compra e Venda lavrada as fls. 167/169 do Livro 128 aos 11 de setembro de 2015, pelo Cartório do 1º Ofício de Notas – Serviço Notarial e Registral desta comarca. **TRANSMITENTES: DAVID MOURA DE OLINDO**, brasileiro, advogado, portador da carteira de identidade RG 000222490 SSP/MS em 21/02/2002, inscrito no CPF/MF 178.702.161-00, casado no Regime de Comunhão Parcial de Bens com **JANETE RODRIGUES NOLASCO OLINDO**, brasileira, funcionária pública, portadora da carteira de identidade RG 000.350.131 SEJUSP/MS em 08/12/2006, inscrita no CPF/MF 403.155.761-20, ambos residentes e domiciliados à Rua Distrito Federal, 1303, Centro em Sidrolândia/MS. **ADQUIRENTES: JEAN PIERE LORINI**, brasileiro, agricultor, portador da carteira nacional de habilitação CNH 01054121487 DETRAN/MS em 07/02/2011, com validade até 26/01/2016,

CONTINUA NO VERSO

Operador Nacional de Registro de Imóveis

onde consta a carteira de identidade RG 1167518 SSP/MS, inscrito no CPF/MF 910.015.281-15, casado no Regime de Comunhão Parcial de Bens com **FRANCIANE DALLAGNOL LORINI**, brasileira, farmacêutica, portadora da carteira nacional de habilitação CNH 00861375086 DETRAN/MS em 19/12/2014, com validade até 10/12/2019, onde consta a carteira de identidade RG 1260670 SSP/MS, inscrita no CPF/MF 931.407.701-20, ambos residentes e domiciliados a Rua Dona Tutinha, 210, Sol Nascente em Sidrolândia/MS. **VALOR:** R\$ 390.000,00 (trezentos e noventa mil reais), integralmente recebidos. **TRIBUTOS:** Guia de ITBI nº 2804 e 2810 de 04/09/2015 e 09/09/2015. Importância recolhida em cada guia R\$ 7.800,00. Avaliação R\$ 390.000,00. Certidão Negativa de Tributos municipais nº. 1322. Certidão Negativa de Ação Cível em Trâmite nº 2381063, expedida pelo TJ/MS; Certidão Positiva de Ação Cível em Trâmite nº 2386893, expedida pelo Setor de Distribuição da Comarca de Sidrolândia/MS; Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União; Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas nº 133566037/2015 e nº 133566450/2015; Certidão Negativa de Distribuição de Ações e Execuções Cíveis, Fiscais, Criminais e dos Juizados Especiais Federais Criminais Adjuntos nº 20150000179933 e nº 20150000179934; Certidão Negativa de Distribuição de Ações Trabalhistas nº 124496 e nº 124498, expedida pelo Tribunal Regional do Trabalho da 24ª Região. Consulta a Central Nacional de Indisponibilidade de bens, em data de 09/10/2015, com resultado Negativo, em nome: Franciane Dallagnol Lorini, Código HASH: e2cf.24f4.a174.6c59.32ff.46f2.7038.f3e9.2df7.df58; Jean Piere Lorini, Código HASH: 16da.a1bd.c31f.e911.9e52.e8da.aac3.1a8c.5fdd.2aba; Janete Rodrigues Ablasso, Código HASH: 929e.41fa.478a.ed94.d19b.a402.890b.fdde.08a9.09eb; David Moura de Olanda, Código HASH: cb2f.ab64.89d4.3d6b.5ca0.a596.e1f0.cf11.0119.f381. Emitida Declaração Sobre Operação Imobiliária-DOI, conforme IN/SRF-Art. 15 Decreto Lei 1510/76. **CONDIÇÕES DO CONTRATO:** Responder pela evicção de direito quando chamados a autoria. Dou fé. Sidrolândia(MS), 09 de outubro de 2015. O Oficial. Emolumentos: R\$3.180,00; Funjecc 10%: R\$318,00; ISSQN 5%: R\$159,00. Funadep 6%:R\$190,80. Fundpge 4% R\$127,20. FeadMP/MS 10%: R\$318,00. Selo digital AKM79670-410

AV-14 Protocolo nº 84.273 fls. 158 lv. 1-AB em 20/02/2020.

Certifico que se procede esta averbação para constar as baixas dos seguintes gravames constantes desta matrícula: Averbações: Av-01, Av-02, Av-03, Av-05 e Av-08. Registros: R-04, R-06, R-07 e R-10, conforme determinação constante do Ofício n. 000186/2020-DAFSD, datado de 19 de Fevereiro de 2020, assinado por certificação digital por Diógenes Augusto Ferracini Silveira Duarte, Analista Judiciário do Juízo de Direito da 2ª Vara Cível da Comarca de Sidrolândia (MS), no termos da Decisão proferida às fls. 152/153 dos Autos n. 0800323-70.2013.8.12.0045 de Ação de Cumprimento de Sentença, em que são Requeridos: Marlene Suckow e Outros. Sidrolândia(MS), 18 de março de 2020. O Oficial. Emolumentos: R\$44,00; Funjecc 10%: R\$4,40; ISSQN 5%: R\$2,20. Funadep 6%:R\$2,64. Fundpge 4% R\$1,76. FeadMP/MS 10%: R\$4,40. Selo digital ADA06109-257-NOR

R-15 Protocolo nº 36.577 fls. 136 lv. 1-AC em 08/10/2020.

**TÍTULO:** Escritura Pública de Compra e Venda lavrada as fls.177/178V do Livro 152 aos 03 de Agosto de 2020, pelo Cartório do 1º Ofício de Notas - Serviço Notarial e Registral desta comarca. **TRANSMITENTES:** JEAN PIERE LORINI e sua esposa **FRANCIANE DALLAGNOL LORINI**, já qualificados. **ADQUIRENTE:** **CHRISTIANINI SERVIÇOS AGRÍCOLAS LTDA**, sociedade empresária limitada, inscrita no CNPJ nº 36.838.259/0001-53, estabelecida na Rua Perimetral Norte Wilson Beltramin, nº 491 Sala 02, Alto Maracaju, na cidade de Maracaju/MS, com seus atos constitutivos arquivados na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul - JUCEMS desde 01/04/2020, sob o Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE 5420132237-9, não possui endereço eletrônico de e-mail, representada conforme capítulo IV, cláusula quarta de sua primeira alteração e consolidação contratual datado de 10/06/2020, devidamente registrado sob número 54667703 em 15/06/2020, conforme ainda Certidão Simplificada emitida pela JUCEMS em 07/07/2020, neste ato representada por seu Sócio/Administrador: Mauro Christianini, brasileiro, casado, empresário, portador da Carteira de Identidade nº 3.180.276-8, expedida pela SESP/PR em 20/08/2015, inscrito no CPF/MF nº 041.519.158-00, não declarou endereço eletrônico de e-mail, residente e domiciliado na Rua Antônio de Souza Marcondes, nº 2.150, Centro, na cidade de Maracaju/MS. **VALOR:** R\$ 600.000,00. **TRIBUTOS:** Guia de ITBI nº 1653/2020 de 21/07/2020. Importância recolhida R\$ 12.000,00. Avaliação R\$ 600.000,00. Certidão Negativa de Débitos Imobiliários nº D6E4BD892A296F5B. Certidão Positiva Estadual Cível nº 4986460, expedida pelo TJ/MS; Certidão Negativa Estadual Cível nº 4986459, expedida pelo TJ/MS; Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União nº 4186.32BF.A03E.90D6; Certidões Negativas de Débitos Trabalhistas nº 17052261/2020 e nº 17052332/2020; Certidões Negativas de Distribuição de Ações e Execuções Cíveis, Fiscais, Criminais e dos Juizados Especiais Federais Criminais Adjuntos nº 2020.0005247374 e nº 2020.0005247436; Certidões Negativas de Distribuição de Ações Trabalhistas nº 715891 e nº 715893, expedida pelo Tribunal Regional do Trabalho da 24ª Região. Consulta a Central Nacional de Indisponibilidade de bens, em data de 22/10/2020, com resultado Negativo, em nome: Jean Piere Lorini, Código HASH: 1ef5.767d.5118.a140.62c9.6f10.e920.5b70.5710.a485; Franciane Dallagnol Lorini, HASH: 80d9.f3f8.fb46.9e4a.1b79.341e.f79c.3348.a9a3.d924; Christianini Serviços Agrícolas LTDA, HASH: 5305.9363.3bc2.d06b.af74.1c1f.55e5.2688.c5fc.643f; Mauro Christianini, HASH: 7c87.5903.e32d.7c6e.477a.39ee.f011.a729.a9ad.4bf1. Emitida Declaração Sobre Operação Imobiliária-DOI, conforme IN/SRF-Art. 15 Decreto Lei 1510/76. **CONDIÇÕES DO CONTRATO:** Responder pela evicção de direito quando chamados a autoria. Dou fé. Sidrolândia(MS), 22 de Outubro de 2020. O Oficial. Emolumentos: R\$3.180,00; Funjecc 10%: R\$318,00; ISSQN 5%: R\$159,00. Funadep 6%:R\$190,80. Fundpge 4% R\$127,20. FeadMP/MS 10%: R\$318,00. Selo digital AAC90306-570-CVD

CONTINUA NA FICHA 03

LIVRO Nº 2 – REGISTRO GERAL  
1º SERVIÇO DE REGISTRO PÚBLICO  
REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE SIDROLÂNDIA - MS

MATRÍCULA

7.714

FICHA

03

EM: 07 de novembro de 2022

R-16/7.714

Protocolo nº 93.955 em 28/10/2022.

**TÍTULO:** Termo de Penhora. **REQUERENTE:** PROCURADORIA DA FAZENDA NACIONAL NO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - PFN/MS. **FORMA DO TÍTULO:** Mandado de Registro de Penhora, autos nº 0002914-57.2021.8.12.0045 - Carta Precatória Cível, datada de 27/10/2022. Sem mais. Sidrolândia(MS), 07 de novembro de 2022. Emolumentos: Isentos nos termos do § 1º do art. 98 da Lei nº.: 13.105/15. Selo digital AAJ88738-005-IGB Christian Marcelo da C. Tavares - Substituto do Oficial Designado.

AV.17 / 7.714 Protocolo nº 106890 em 27/01/2026.

Certifico que procedo a presente averbação para constar a mudança da Razão Social do proprietário do imóvel objeto desta matrícula, para **CHRISTIANINI EMPREENDIMENTOS LTDA., endereço Rua Per. Norte Wilson Beltramin, 491, Sala 02, Alto Maracaju -MS, CEP 79.156-016, mantendo-se o mesmo CNPJ**, conforme TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado do MS, registro sob o nº 55635171 em 05/01/2026 da Empresa CHRISTIANINI EMPREENDIMENTOS LTDA., CNPJ 36838259000153 e protocolo 51469549 - 17/12/2025. Autenticação: 9F15A479632CA582386718E9F424F6591B1B2E70.Sidrolândia(MS), 09 de fevereiro de 2026. Emolumentos: R\$62,24; Funjecc: R\$ 06,23; Funadep: R\$03,74; Fundpge: R\$02,49; FeadMP/MS: R\$06,23; Selo: R\$2,18. Selo digital ALX56170-708-NOR. Christian Marcelo da C. Tavares - Substituto do Oficial Designado.

PARA SIMPLES CONSULTA  
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo  
Registro de Imóveis via [www.onr.org.br](http://www.onr.org.br)

Todos os Registros de Imóveis  
do Brasil em um só lugar

ri digital